



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras – MA – Cep: 65.725-000.  
Fone/Fax: (099) 3642-2046 – Home Page: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br) - E-mail:  
[camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com)  
CNPJ: 12.538.625/0001-90

## AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 38 da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98.

### AUTORIZA:

A abertura do Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com Processo Administrativo nº 0301005/2022, conforme Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93 de 21.06.1993, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

**01. Objeto:** Locação de imóvel localizado na Rua Jeremias Caldeiras, 98 – Bairro: Centro, neste município, para funcionar a Câmara Municipal de Pedreiras – MA

**02. Unidade:** Câmara Municipal.

**03. Dotação Orçamentária:**

**ÓRGÃO:** 01 Poder Legislativo

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 01 01 – Câmara Municipal

**PROJETO/ATIVIDADE:** 0 1 1 2 2 0 0 0 1 2 . 0 0 1 | – Manutenção das atividades da Câmara Municipal.

**CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA:** 3.3.90.36.00 – outros serviços pessoa física

**04. Valor Total Estimado:** R\$ 7.590,00 (sete mil, quinhentos e noventa reais)

**05. Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Pedreiras – MA em 10 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Marly Tavares Soares Silva**  
Presidente da Câmara Municipal